



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 282/2024

O Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Jeferson Gama no dia 11 de dezembro de 2024, à cidade de Porto Alegre-RS, para comparecer a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul a fim de tratativas relacionadas ao município de Butiá.

Parágrafo único. O vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo vereador Jeferson Gama, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 09 de dezembro de 2024.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de dezembro de 2024.

Ver. **JEFERSON GAMA**
1º Secretário